

**Ata da 81ª Reunião da Diretoria**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às quinze horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a octagésima primeira reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, o Procurador-Geral, Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

**1. Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna.** **1.1. – Autorização para a implantação de passarela na Rodovia Presidente Dutra:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-071/2003, de 29 de julho de 2003 e decidiu autorizar a implantação de passarela no km 176+600m da Rodovia Presidente Dutra, no Município de Guararema (SP), de interesse da Prefeitura local, nos termos da Deliberação nº 201/2003, expedida nesta data;

**1.2. – Edital para cadastramento de empresas de auditoria independente para dar suporte à fiscalização:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-084/2003, de 22 de julho de 2003 e aprovou o Edital de Credenciamento, visando a contratação de empresas de Auditoria Independente, para dar suporte aos serviços de fiscalização econômico-financeira das empresas concessionárias de rodovias e ferrovias e permissionárias de transporte interestadual de passageiros nos termos da Deliberação nº 195/2003, expedida nesta data;

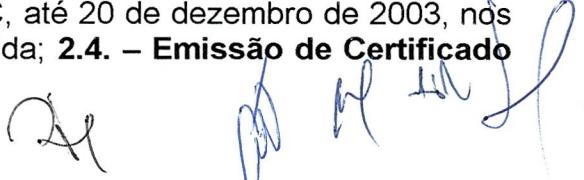
**1.3. – Autorização para inscrição em Curso de Treinamento - ABOP:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-070/2003, de 22 de julho de 2003 e aprovou a contratação da Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, mediante inexigibilidade de licitação, para a realização do Curso sobre Sistema Integrado de Administração Financeira, nos termos da Deliberação nº 202/2003, expedida nesta data.

**2. Diretor Noboru Ofugi.** **2.1. – Transferência de Permissão de Serviço de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros Interestadual da Viação Dois Irmãos Ltda. para a Viação Boni Ltda. – ME:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-163/2003, de 29 de julho de 2003 e decidiu deferir o pedido constante do Processo nº 50500.004315/2002-33, de transferência da linha Aimorés (Pontilhão)/MG-Baixo Grande (B.S.José)/ES, da empresa VIAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA. para a empresa VIAÇÃO BONI LTDA – ME, bem como autorizar a assinatura do Contrato de Permissão de Serviço e do Termo de Transferência decorrentes, nos termos da Resolução nº 263/2003, assinada nesta data;

**2.2. – Indícios de irregularidades praticadas pela empresa T.N. TURISMO LTDA. - Processo nº 50500.002123/2003-73:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-170/2003, de 29 de julho de 2003 e aprovou a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades legais e regulamentares praticadas pela empresa retrocitada, nos termos da Deliberação nº 203/2003, expedida nesta data;

**2.3. – Outorga de autorização para fretamento contínuo Empresa SUDOESTETUR E TURISMO LTDA. – Processo nº 50500.002579/2003-33:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO- 172/2003, de 29 de julho de 2003 e decidiu habilitar a empresa relacionada a operar o serviço especial de transporte rodoviário internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, entre as localidades de Barracão (PR) e São Miguel do Oeste (SC), para estudantes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, até 20 de dezembro de 2003, nos termos da Resolução nº 264/2003, nesta data expedida;

**2.4. – Emissão de Certificado**



**de Registro para Fretamento – CRF- Forma Autorização - Empresa BRANCH STORE MARKOSUL TRANSPORTE LTDA. e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-173/2003, de 29 de julho de 2003 e resolveu autorizar a empresa retronomeada e as demais relacionadas em anexo ao relatório referido a prestarem serviços de transporte interestadual ou internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, com validade por 02 (dois) anos, nos termos da Resolução nº 265/2003, assinada e expedida nesta data; **2.5. – Convênio de Cooperação Técnica entre a ANTT e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-174/2003, de 29 de julho de 2003 e aprovou a celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, visando ao monitoramento do Terminal Rodoviário de Porto Alegre, nos termos da Deliberação nº 204/2003, expedida nesta data; **2.6. – Indícios de irregularidades praticadas pela empresa HERO TURISMO LTDA. – ME:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-175/2003, de 29 de julho de 2003 e aprovou a instauração de processo administrativo para apuração das irregularidades atribuídas à empresa retocitada, nos termos da Deliberação nº 205/2003, expedida nesta data; **2.7. - Emissão de Licença Originária para Habilitação ao Transporte Rodoviário Internacional de Carga – TRANSPORTADORA BOMBONATTO LTDA e DTL LOGÍSTICA LTDA.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-176/2003, de 29 de julho de 2003 e decidiu habilitar as empresas retronomeadas para a prestação do serviço de transporte internacional de cargas, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos da Resolução nº 266/2003, expedida nesta data; **2.8. – Transporte Rodoviário Internacional de Cargas – Resolução nºs 21, de 28 de maio de 2002 e 155, de 16 de janeiro de 2003 – Atualização de dados cadastrais – Cassação de Licença Originária:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-177/2003, de 29 de julho de 2003 e resolveu prorrogar o prazo de validade das licenças originárias emitidas em data anterior a 14 de fevereiro de 2002, em nome das empresas que não apresentaram os documentos exigidos para a atualização dos respectivos dados cadastrais, nos termos da Resolução nº 261/2003, desta mesma data; **2.9. Viação União Santa Cruz – Linha Santa Maria (GRS)/Camboriú (SC):** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-180/2003, de 29 de julho de 2003 e indeferiu o pedido da Viação União Santa Cruz Ltda., visando a obter autorização, a título precário, para explorar a linha Santa Maria (RG) a Camboriú (SC), nos termos da Deliberação nº 208/2003, expedida nesta data; **2.10. – Homologação de Licenças Complementares:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-178/2003, de 30 de julho de 2003 e resolveu homologar a emissão de licenças complementares para as empresas relacionadas em anexo ao relatório referido, habilitando-as à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, nos termos da Resolução nº 267/2003, expedida nesta data.

**3. – Diretora Anália Francisca Ferreira Martins.**

**3.1. – Alteração da composição acionária da América Latina Logística do Brasil S.A. – ALL:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-083/2003, de 22 de julho de 2003 e decidiu convalidar a alteração da composição da cisão da INTEFÉRREA, nos termos da Resolução nº 268/2003, desta mesma data;

**3.2. – Aditivo ao contrato de prestação de serviços de limpeza:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-088/2003, de 29 de julho de 2003 e aprovou a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2002, de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem, firmado com a CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., objetivando prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com base no disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, nos termos da

Deliberação nº 200/2003, expedida nesta data; **3.3. – Devolução pela MRS Logística S.A., do trecho ferroviário compreendido entre São José dos Campos e Jacareí:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-089/2003, de 22 de julho de 2003 e aprovou a devolução à RFFSA do trecho entre o km 389 e o km 412, localizado entre os Municípios de São José dos Campos e Jacareí, integrante da Malha Sudeste concedida à MRS Logística S.A, nos termos da Resolução nº 260/2003, desta data; **3.4. – Aquisição de switches:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-090/2003, de 29 de julho de 2003 e aprovou a instauração de licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo técnica e preços, com vistas à aquisição de equipamentos ativos de rede (switches), sendo 12 (doze) switches departamentais sem suporte à fibra ótica, 1 (um) switch central, todos com software de gerência de rede, mínimas constantes do projeto básico, contemplando a instalação com sua transferência de tecnologia e configuração, adequação e manutenção durante todo o tempo de garantia, observado o disposto no Decreto nº 1070, de 1994, na Lei nº 8.428 de 1991, na Lei 10.176 de 2001 e na Lei nº 8.666/93, nos termos da Deliberação nº 206/2003, expedida nesta data. Em seguida a Diretora Anália Francisca Ferreira Martins distribuiu para conhecimento e análise pelos Diretores minuta de Resolução sobre os procedimentos relativos à prestação não regular de serviços de transporte ferroviário de passageiros desvinculados da exploração da infra-estrutura e sem caráter de exclusividade. A matéria será oportunamente submetida a audiência pública. **4. Assuntos Gerais.** O Diretor-Geral José Alexandre Nogueira de Resende submeteu à apreciação da Diretoria requisição de movimentação do servidor Dieter Goebel, Regulador, atualmente em exercício na SUREF e a ser lotado na SULOG. Após apreciar o pedido, a Diretoria aprovou a movimentação referida. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE  
Diretor-Geral

ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA  
Diretora Diretor

NOBORU OFUGI  
Diretor

LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE  
Secretário